

RESOLUÇÃO CRIAD/COMISSÃO ELEITORAL Nº003/2024 de 20 de Março de 2024.

Torna a alteração de cronograma do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil no CRIAD para o biênio 2024-2026.

A COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições legais instituída pela Resolução 06/2023 de 18 de Outubro de 2023 e após deliberação de Plenária realizada em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar a alteração do cronograma do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo para o biênio 2023-2026.

Art. 3º O Anexo I do Edital – Cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I – Cronograma do Processo Eleitoral – 2024

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – 2024-2026		
<i>MÊS</i>	<i>DATA</i>	<i>PROCESO</i>
Janeiro	22	Publicação do edital no Diário Oficial
Fevereiro/ Março	22/01 a 04/03	Período de Inscrições
Março	21 a 22	Análise das inscrições
Março	26	Publicação do resultado parcial das entidades habilitadas
Março	27 e 28	Período de Recursos
Abril	02	Publicação do resultado final das entidades habilitadas
	09	Assembleia Eleitoral
	11	Homologação e Publicação do Resultado da Eleição
	11 a 17	Encaminhar ofícios as Secretarias e as OSC, para indicar representantes titulares e suplentes
Maio	07	Previsão de Posse da nova gestão

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 20 de Março de 2024

ALINE PASSOS DE OLIVEIRA
CRIAD/COMISSÃO ELEITORAL

